



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 37, de 23 de abril de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 1608591),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Atas de Registro de Preços do Pregão 63/2020 (Processo nº 23067.041048/2020-51)**, tendo como objeto a aquisição, com instalação, de duas lavadoras termodesinfectoras, para atender aos Cursos de Odontologia da FFOE em Fortaleza e campus de Sobral da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestor:

Titular: Francisco Gultierrez Lima Souza, SIAPE nº 2187614.

Lotado no Curso de Odontologia – Sobral.

Suplente: Mário Áureo Gomes Moreira, SIAPE nº 2303200.

Lotado na Diretoria do Campus de Sobral.

II – Fiscal Setorial:

Titular: Nara Raquel Fonteles Rios, SIAPE nº 2316229.

Lotada no Curso de Odontologia - Fortaleza.

Suplente: Lidiany Karla Azevedo Rodrigues Gerage, SIAPE nº 2219015.

Lotada na Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as

suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 23/04/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1907817** e o código CRC **8B63F194**.

Referência: Processo nº 23067.041048/2020-51

SEI nº 1907817